

## Recursos Estaduais para Vítimas

Escritório de Assistência a Vítimas e de Indenização a Vítimas de Crimes Violentos de Massachusetts  
(617) 586-1340

Divisão de Indenização e Assistência à Vítima  
Procuradoria Geral  
(617) 727-2200 ext.2160

Procuradoria Geral dos Estados Unidos Assistência a Vítimas e Testemunhas  
(617) 748-3100

Departamento de Serviços de Informação sobre Justiça Criminal (DCJIS) Unidade da Vítima  
(617) 660-4690 or (617) 660-4606 (TTY)

Departamento de Correção de Massachusetts Unidade de Serviços à Vítima  
(978) 369-3618  
Ligação gratuita (866) 6VICTIM (866-684-2846)

Comitê de Liberdade Condicional de Mass. Unidade de Serviços à Vítima  
(508) 650-4500 or (888) 298-6272

Comitê de Registros de Criminosos Sexuais Unidade de Serviços à Vítima  
(978) 740-6440  
Toll free (800) 93MEGAN (800-936-3426)

Departamento de Serviços à Juventude (DYS) Unidade de Serviços à Vítima  
(617) 727-7575

Comitê de Liberdade Condicional Unidade de Serviços à Vítima  
(617) 727-5300

Massachusetts Office For Victim Assistance

# MOVA

Victim & Witness Assistance Board

## Declaração de missão

A missão do Escritório de Massachusetts para Assistência às Vítimas (MOVA) é dar poder a todas as vítimas de crimes e testemunhas da Commonwealth. O MOVA se esforça para garantir o acesso a serviços equitativos, em toda a Commonwealth, que atendam às necessidades únicas daqueles que sofrem o impacto do crime através do desenvolvimento de políticas informadas sobre sobrevivência, administração de fundos, treinamento e assistência individual.

## Escritório de Assistência à Vítima de Massachusetts

Conselho de Assistência a Vítimas e Testemunhas

One Ashburton Place, Suite 1310 Boston,  
Tel: (617) 586-1340  
Fax: (617) 586-1367  
[www.mass.gov/mova](http://www.mass.gov/mova)

Esta publicação foi em parte apoiada por uma subvenção VOCA da OVC, OJP, DOJ DOS ESTADOS UNIDOS. As opiniões, descobertas e conclusões ou recomendações expressas nesta publicação são as do Escritório de Assistência à Vítima de Massachusetts e não refletem necessariamente a opinião do DOJ ou do OJP, OVC.

## Programas de Assistência a Testemunhas e Vítimas

A Procuradoria Distrital de cada condado de Massachusetts e a Procuradoria Geral têm Programas de Assistência à Vítima para ajudar vítimas de crimes durante um caso de processo judicial. Para informações e assistência sobre o crime do qual você foi vítima, ligue para o Programa de Assistência a Testemunhas e Vítimas no condado onde o crime ocorreu.

Escritório Criminal da Procuradoria Geral	(617) 727-2200
Condado de Berkshire	(413) 443-5951
Condado de Bristol	(508) 997-0711
Condados do Cabo & Ilhas, Barnstable, Dukes & Nantucket	(508) 362-8113
Condado de Essex	(978) 745-6610
Condado de Hampden	(413) 747-1000
Condado de Middlesex	(781) 897-8300
Condado de Norfolk	(781) 830-4800
Condado de Northwestern Franklin	(413) 774-3186
Condado de Hampshire	(413) 586-9225
Condado de Plymouth	(508) 584-8120
Condado de Suffolk	(617) 619-4000
Condado de Worcester	(508) 755-8601

# MASSACHUSETTS LISTA DE DIREITOS DAS VÍTIMAS

Entenda seus direitos  
como vítima de um

Massachusetts Office For Victim Assistance

# MOVA

Victim & Witness Assistance Board

# MASSACHU- SETTS DIREITOS DA VÍTIMA

A Lista de Direitos da Vítima\* existe para assegurar que vítimas e testemunhas sejam informadas e ouvidas em todas as etapas do caso que lhes diz respeito. Esses direitos básicos e fundamentais buscam proporcionar às vítimas e sobreviventes um papel significativo no sistema de judicial. É essencial que você atualize o promotor ou advogado da vítima designado a você com suas informações de contato para que possam garantir que você se beneficie dos direitos disponíveis

*\*A lista completa está disponível na Victim Bill of Rights (M.G.L. c.258B.)*


## Direitos e serviços para vítimas e testemunhas no sistema criminal

### Você tem direito a...

- » Ser informado sobre as etapas do processo judicial, sobre o seu papel no processo, e sobre o quê e por quê que se espera algo de você.
- » Ser informado sobre os direitos e serviços disponíveis para vítimas e testemunhas dentro do sistema de justiça criminal.
- » Ser informado sobre como ter acesso aos serviços sociais, apoios comunitários e assistência financeira que possam estar

## Informações específicas sobre o caso criminal


### Você tem direito a...

- » Ser atualizado sobre os desenvolvimentos do seu caso.
- » Ser informado em tempo hábil sobre quaisquer mudanças no cronograma de audiências no tribunal que você foi chamado(a) a comparecer.
- » Falar com o promotor antes do início do processo, antes de o caso ser encerrado, antes do julgamento e antes de ser feita uma recomendação de sentença.
- » Fale com o promotor sempre que um advogado de defesa pedir ao tribunal acesso aos seus registros psiquiátricos ou outras informações confidenciais.
- » Ser  receber informações sobre um infrator.

- » Estar presente em todos os procedimentos junto com sua família, a menos que você tenha que testemunhar e o juiz decida que seu testemunho pode ser impactado pela presença dela.
- » Uma área de espera segura fornecida pelo tribunal, separada do réu e da família e amigos do réu.
- » Uma ajuda do Ministério Público com seus empregadores ou credores se o crime ou seu envolvimento no processo causa problemas no cumprimento de obrigações de trabalho ou pagamento. Testemunhas intimadas a testemunhar em tribunal que notificam seus empregadores com antecedência não po-

## Antes de um réu ser condenado pelo tribunal

### Você tem direito a...

- » Falar com o promotor sobre a proposta dele de recomendação de sentença para o tribunal.
- » Falar com o agente de liberdade condicional sobre como o crime o(a) afetou antes de o agente apresentar um relatório de pré-sentença do infrator ao tribunal.
- » Fazer uma declaração de impacto da vítima ao tribunal na sentença sobre os efeitos físicos, emocionais e financeiros do crime sobre você e dar sua opinião sobre a sentença a ser proferida.
- » Pedir que o juiz ordene ao infrator que pague restituição por perdas financeiras relacionadas ao crime, e pedir uma cópia do cronograma de pagamentos de restituição ao agente de vigilância 

### Você tem direito a...

- » Ser informado(a) sobre o resultado final do caso, incluindo uma explicação do tipo da sentença proferida e uma cópia das condições de liberdade condicional, se houver.
- » Ser informado(a) pelo supervisor da liberdade condicional sempre que o infrator pedir para alterar uma ordem de restituição e para ser ouvido em qualquer audiência relacionada.
- » Devolução de seus pertences que foram tomados como evidência o mais rápido possível quando a aplicação da lei não precise mais deles.
- » Se elegível, obter informações adicionais sobre o infrator, tais como registro criminal ou

## Sentença, restituição e libertação do infrator continuadas...

### Você tem direito a...

- » Ser informado(a) pelo Comitê de Liberdade Condicional sobre a elegibilidade do infrator para a liberdade condicional.
- » Ser notificado(a) antes que um infrator seja transferido para um estabelecimento penitenciário menos seguro.
- » Ser notificado antes que um infrator receba uma liberação temporária, provisória ou final ou fuja da custódia.

## Sentença, restituição e libertação do

### Você tem direito a...

- » Solicitar indenização à vítima dos crimes violentos, para ver se você pode ser reembolsado por certas despesas, tais como despesas de médicos, de aconselhamento ou de funeral, ou perda de salário devido a uma deficiência causada por crime.
- » Solicite que durante o processo judicial suas informações pessoais e informações sobre o endereço residencial, número de telefone, escola e local de trabalho dos membros da família não sejam tornadas públicas.
- » Certas proteções policiais contra danos ou ameaças de danos causados por sua cooperação com o processo judicial.
- » Uma pronta disposição do caso criminal envolvendo você.
- » Aceitar ou recusar participar de entrevistas com a equipe de defesa antes do julgamento, ou estabelecer condições razoáveis para a realização de qualquer entrevista que você tenha optado por participar.